



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00955/2010

7

OFICIE-SE

27 ABR 2010

PRESIDENTE

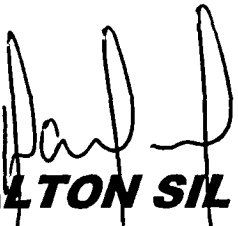
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto ao **Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: LIMPEZA DE CANTEIRO.

Local: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 125.

Bairro: Itaim Bibi.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0955/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, solicitando providências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Limpeza de canteiro. Local: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 125. Bairro: Itaim Bibi. Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 27-04-2010. (a) Celso Jatene." Eu, **MEIRE KAIRALLA** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 30 de abril de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE** Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1339/2010

São Paulo, 04 de maio de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 0955/2010, de
iniciativa do Vereador Dalton Silvano.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor César Mecchi Morales,

Mui Digno Diretor do Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB.

JCSS/mk.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**

São Paulo, 13 de julho de 2010.

Ofício nº 945/LIMPURB-GAB/LFISC/2010

15 - DOCREC
15- 02961/2010

Referência: OFÍCIO SGP-23 nº 1339/2010

Senhor Presidente,

*IND. 95512010
DALTON SILVANO*

Em decorrência do ofício em epígrafe, encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Supervisora da Fiscalização.

Renovo ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e consideração.


SERGIO LUIS MENDONÇA ALVES
Secretário Adjunto de Serviços
Respondendo pela Diretoria de Departamento Técnico
LIMPURB

**Exmo. Senhor
Presidente Antonio Carlos Rodrigues
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo/SP**

SLMA
SLMA/TA/ss-LIMPURB/FISC

A SGP 23
por solicitação do Senhor Presidente,
encarregado presente para as providências.

São Paulo, 29 de 08 / 2010.

Luiz Gervásio Diniz
Presidente
R.P. 10.814



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Folha de Informação nº 07

Do Ofício SGP-23 nº 1339/2010 em 13 / 07 / 10

a) 
RF: 576.740.3
LIMPURB - Fiscalização

LIMPURB-G
Sr. Diretor

Tendo em vista o solicitado na inicial, informamos que o local foi vistoriado no dia 29/06/10 e conforme a manifestação do Agente Vistor, foi constatado um saco de lixo fora de horário, de origem desconhecida e pequena quantidade de resíduos espalhados no canteiro central.

Face ao exposto, foi encaminhado o SAC nº 9345360 para a Subprefeitura de Pinheiros, conforme cópia anexa.

13 / 07 / 10



TERESINHA DE ARAÚJO
Supervisora Técnica II
LIMPURB-FISC



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social
Sistema de Atendimento ao Cidadão

Ficha de Solicitação

Nº do SAC: 9345360

Data de Cadastro no SAC: 30/06/2010 11:03

Canal de Entrada: Praça de Atendimento

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: AG. VISTOR ALEXANDRE PONSTEIN

RG: 725547 - SP

Telefone: 3397.1735

E-mail:

Endereço: RUA AZURITA, 100

Complemento: LIMPFISC

Cidade: SÃO PAULO

LOCAL DA SOLICITAÇÃO

Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 125

Ref.:

Bairro: VILA NOVA CONCEICAO

CEP: 04543000

Pag. Guia: 176-26-V

Setor e Quadra: 016139

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Assunto: Lixo / Limpeza

Especificação: Limpeza de via publica

Orgão Responsável: Subprefeitura Pinheiros - VSC

Observações:

CIVILP DE Nº.13407

DATA:29.06.2010

lixo esparramado no canteiro central.

Providências:

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.339 / 2010 ENDEREÇADO A :

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00955 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02961 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 25/08/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF 945/LIMPURB-GAB-FISC-10

RESUMO SAC: 9345360

RESPOSTA LIMPURB ENCAMINHOU SAC À SUBP. DE PINHEIROS INFORMANDO
A EXISTÊNCIA DE LIXO ESPARRAMADO NA AV. PRES. KUBITSCKECK,
ALTURA DO Nº 125

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____